



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 72/2022

Projeto de lei nº 68/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$71.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	71.400,00
02 06 01 768 10.301.0007.2110.0000 53.550,00	FMS - Fundo Municipal de Saúde Repasso à entidade "APAE-Associação de Pais e Amigos dos
3.3.50.39.00 F.R.: 01 301 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 0100 TESOURO ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos
02 08 02 631 08.244.0004.2105.0000 17.800,00	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Repasso à entidade "Lar Vicentino de Bariri" 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0
0100 01 110 000	0100 TESOURO GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	
71.400,00	
02 06 01 140 10.301.0007.2020.0000 71.400,00	FMS - Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Rede Básica de Saúde
4.4.90.52.00 0100 01 301 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100 TESOURO ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Bariri, 17 de outubro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI